



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR  
CONCURSOPÚBLICO Nº 002/2022**

**EDITAL Nº 002/04/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS  
RECURSO**

O Município de Foz do Iguaçu/PR, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 73.862/2022 e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

**1 RESULTADO DOS RECURSOS**

**1.1 RECURSOS DEFERIDOS**

1.1.1 Os candidatos de inscrições nº 68103241546-9, 68117238312-6 e 68117238398-1 tiveram seu recurso **DEFERIDO** devido terem comprovado situação regular do nome conforme consta na ficha de inscrição.

1.1.2 Os candidatos de inscrições nº 68116240376-6 e 68120238679-4 tiveram seu recurso **DEFERIDO**, pois encaminharam documentos exigidos conforme exigência do subitem 4.1.2.2.2 do Edital de Abertura.

1.1.3 O candidato de inscrição nº 68120239560-5 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois já está isento neste Concurso Público, conforme Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

**1.2 RECURSOS INDEFERIDOS**

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 68116238304-4, 68117248903-7, 68117249171-2, 68120238376-2, 68109248743-0, 68120248838-1, 68117242024-0 e 68121248684-1 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.2 Os candidatos de inscrição nº 68117240265-4, 68103242164-2, 68116241502-0, 68120242695-8 e 68107242493-3 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois a conta de Luz Social enviada ultrapassa os 100kw exigidos no subitem 4.1.2.2.2, alínea “e” do Edital de Abertura.

1.2.3 Os candidatos de inscrições nº 68120239553-7, 68117239918-6, 68122238507-7, 68117240967-5, 68116241200-8, 68105242292-1, 68118241118-6, 68121240397-7 e 68116238795-7 tiveram seu recurso **INDEFERIDO**, pois não encaminharam toda a documentação exigida, conforme o subitem 4.1.2.2.2 do Edital de Abertura.

1.2.4 O candidato de inscrição nº 68108242733-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não encaminhou a documentação exigida, conforme o subitem 4.1.2.3.2 do Edital de Abertura.

1.2.5 Os candidatos de inscrições nº 68108242754-6 e 68108241029-4 tiveram seu recurso **INDEFERIDO**, pois, já estão isentos neste Concurso Público com outra inscrição, conforme Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2.6 O candidato de inscrições nº 68102241102-3 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, não enviou documentação através do link Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - Doadores de Sangue, conforme exigido no subitem 4.1.2.1.3 do Edital de Abertura, no período determinado no Cronograma de Execução.

**2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU RECURSO INDEFERIDO**

2.1 Caso tenha interesse em permanecer no Concurso Público, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2022.

Pâmela Lima dos Santos  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso Público**  
Portaria nº 73.862/2022